

Acusação anterior: apropriação indébita

O deputado Ibsen Pinheiro já foi processado pela Prefeitura de Osório (RS) por apropriação indébita de tributos equivalentes, hoje, a CR\$ 2,6 bilhões. As denúncias referem-se a 1974, quando o advogado Ibsen Pinheiro se tornou procurador da Prefeitura de Osório para arrecadação de tributos. Naquele mesmo ano, a Contadoria do município acusou o débito. O valor foi inscrito na Dívida Ativa (livro número 10, folha 50, número 7.161) em 16 de março de 1980, mas acabou só sendo pago em 1988, por ordem judicial.

Durante todo esse tempo, segundo a Prefeitura, o deputado ficou impune por ter imunidade parlamentar. Nem mesmo a ameaça de prisão administrativa, em 1980, por crime previsto no artigo 319 do Código Penal, fez com que pagasse a dívida. Em 1983, a Prefeitura entrou na Justiça com ação de prestação de contas (processo 01181287549) contra a Servitec — Serviço Técnico de Assessoria aos Municípios, da qual Ibsen Pinheiro era sócio. A ação foi julgada procedente pelo juiz da 3^a Vara de Fazenda Pública de Porto Alegre, Ruy Gessinger, e confirmada, em setembro de 1985, pela 5^a Câmara Cível do Tribunal de Justiça. Somente em 1988, no entanto, a dívida foi quitada.